



PRODARTE - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA ARTE

CNPJ No.21.414.974/0001-91 - Insc. Est. ISENTA - R. Prof. Francisco Ribeiro de Magalhães, 88, Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP: 37540-000 - Tel: (35)3471.7922 - E.mail: prodartemg@bol.com.br

De: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE

Para: Setor Jurídico - Sr. Rodrigo

Assunto: Reformulação do Plano de Trabalho da Associação PRODARTE – Verba de Subvenção – R\$6.000,00

Santa Rita do Sapucaí, MG, 07 de novembro de 2017

Prezado Rodrigo,

*Considerando que, para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho e Inexigibilidade;

*Considerando que o Município tem as obrigações de acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar, avaliar a execução desta Parceria diretamente ou através de sua gestão, sem prejuízos, acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos, encaminhar as Propostas de reformulações do Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas das justificativas e que não impliquem mudança de objeto para análise e aprovação;

*E considerando que a Prodarte, diferente de uma Escola Oficial, é uma Associação Sócio-cultural, um Espaço Cultural, com o objetivo de oferecer Oficinas de Música, Práticas de Grupos e de Orquestra e essas atividades acontecem na sede, nas Escolas Parceiras, Dr. Luiz Pinto de Almeida, Sanico Teles, em especial e, esporadicamente, em outros espaços, buscando aprimorar nosso contato com o público alvo com melhor resultado e mais benefícios para todos;

*Considerando que nossos compromissos financeiros são realizados de acordo com a Prestação de Serviço, onde a remuneração dos Professores é feita de acordo com as aulas dadas em cada mês, diferentemente de uma Escola;

*Diante dessas observações, solicitamos de Vsa. Sa. o favor de avaliar nosso pedido de reformulação do Plano de Trabalho de nossa Associação do Item 7.2 – Descrição das Despesas, dentro deste, os Itens 1, 2 e 3, do pagamento dos Professores, que foram desmembrados em 9 itens com a descrição exata da execução do trabalho realizado, conforme consta na Planilha em anexo neste Ofício para melhor visualização.

Certos de que podemos continuar contando com o apoio da Prefeitura, através de Vsa. Sa., para continuarmos atendendo com transparência o Público Alvo de nossa Associação, desde já expressamos nossa Gratidão e nos colocamos inteiramente à disposição.

Carinhosamente,


Maria Lúcia Carvalho Souza

Gestora da Prodarte

Meta 2: Formação e Manutenção do Naípe de Sopros (Flauta) da Associação PRODARTE.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Aulas Individuais	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento dos Alunos	20	Lista de Presença	1
2	Aulas Coletivas	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento dos Alunos	20	Lista de Presença	3
3	Manutenção Administrativa	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento Aluno/Mês	20	Lista de Presença	4

Meta 3: Formação e Manutenção do Naípe de Sopros (Saxofone) da Associação PRODARTE.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Aulas Individuais	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento dos Alunos	5	Lista de Presença	1
2	Aulas Coletivas	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento dos Alunos	5	Lista de Presença	2
3	Manutenção Administrativa	1/6/2017	15/12/2017	Atendimento Aluno/Mês	5	Lista de Presença	4

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Puercria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inevitabilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Nº	Descrição					
1	Professor Henrique Basilio de Sousa - Professor de Violino (turno matutino) - Mês de Junho	Mês	1	1.125,00	1.125,00	OK
2	Professor Henrique Basilio de Sousa - Professor de Violino (turno matutino) - Mês de Julho	Mês	1	265,00	265,00	OK
3	Professor Henrique Basilio de Sousa - Professor de Violino (turno matutino) - Mês de Agosto	Mês	1	1.125,00	1.125,00	OK
4	Professor Márcio Savio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Junho	Mês	1	352,00	352,00	OK
5	Professor Márcio Savio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Agosto	Mês	1	352,00	352,00	OK
6	Professor Márcio Savio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Agosto	Mês	1	132,00	132,00	OK
7	Professor Amarello Machado - Professor de Violino (turno vespertino) - Mês de Junho	Mês	1	883,00	883,00	OK
8	Professor Amarello Machado - Professor de Violino (turno vespertino) - Mês de Julho	Mês	1	883,00	883,00	OK
9	Professor Amarello Machado - Professor de Violino (turno vespertino) - Mês de Agosto	Mês	1	883,00	883,00	OK
10						
11						OK
12						
Total das Despesas:					6.000,00	

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês Valor	1 R\$	2 R\$	3 R\$	4 R\$	5 R\$	Junho R\$2.360,00	TOTAL
Mês Valor	Julho R\$1.180,00	Agosto 2.460,00	9	10	11	12	
							6.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Periodicidade

Prestação de Contas Total

Até dia 31 de dezembro de 2017.

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017 e pela Resolução 001/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SRS.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de novembro de 2017


Maria Lucia Carvalho Souza Andrade

Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE

TERMO DE DEFERIMENTO

PRCT nº.: 008/2017

INEXIGIBILIDADE nº.: 008/2017

Eu, RODRIGO BRAZ DE FARIA, Controlador Interno e **Gestor das Parcerias**, designado através da Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017, **DEFIRO** a solicitação da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE protocolada em 07/11/2017 e o Quadro 7.2 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
<i>(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)</i>					
7.1 Previsão de Receitas <i>(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)</i>					
Valor do Repasse do Concedente: 6.000,00					
7.2 Descrição das Despesas					
Nº	DESPESAS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Professor Henrique Basílio de Sousa - Professor de Violino (Turno Matutino) - Mês de Junho	Mês	1	1.125,00	1.125,00
2	Professor Henrique Basílio de Sousa - Professor de Violino (Turno Matutino) - Mês de Julho	Mês	1	265,00	265,00
3	Professor Henrique Basílio de Sousa - Professor de Violino (Turno Matutino) - Mês de Agosto	Mês	1	1.125,00	1.125,00
4	Professor Márcio Sávio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Junho	Mês	1	352,00	352,00
5	Professor Márcio Sávio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Agosto	Mês	1	352,00	352,00
6	Professor Márcio Sávio Pinto - Professor de Flauta Doce e Flauta Transversal - Mês de Agosto	Mês	1	132,00	132,00
7	Professor Amarildo Machado - Professor de Violino (Turno Vespertino) - Mês de Junho	Mês	1	883,00	883,00
8	Professor Amarildo Machado - Professor de Violino (Turno Vespertino) - Mês de Julho	Mês	1	883,00	883,00
9	Professor Amarildo Machado - Professor de Violino (Turno Vespertino) - Mês de Agosto	Mês	1	883,00	883,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					6.000,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 07 de novembro de 2017.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno
Gestor das Parcerias